Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Oficie-se
Aprovado
26/2/62
(a.a.)

REQUERIMENTO Nº 24/62

Requeiro, nos termos da parte final do § 1º do Artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao I.A.P.F.E.S.P., reiterando nosso pedido deinformações, constante do Oficio 600/61, de 10 de Outubro ultimo, atendendo nosso Requerimento nº 183/61.

Salą das Sessões, em 26 de Fevereiro de 1962

Durval de Carvalho e Silva

Dr. Durval de Carvalho e Silva